



**LEI N° 2.392-GP/2025**

Em, 27 de agosto de 2025.

**Altera a redação da Lei Municipal nº 2.332-GP/2025, que dispõe sobre a denominação do prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal **Nº 2.332-GP/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré denominado de Paço Municipal Deputado Rigomero da Costa Agra.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.332-GP/2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 21 de Julho**, 27 de agosto de 2025.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: [gabinete@novamamore.ro.gov.br](mailto:gabinete@novamamore.ro.gov.br)  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 29/08/2025 às 13:06, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **224998** e o código verificador **1F0DF873**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	29/08/2025 13:04
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	29/08/2025 13:28
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	01/09/2025 11:13



---

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI N° 2.392-GP/2025, 27 DE AGOSTO DE 2025.

**LEI N° 2.392-GP/2025**  
de 2025.

Em, 27 de agosto

Altera a redação da Lei Municipal nº 2.332-GP/2025, que dispõe sobre a denominação do prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**,  
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal N° **2.332-GP/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré denominado de Paço Municipal Deputado Rigomero da Costa Agra.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.332-GP/2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 21 de Julho**, 27 de agosto de 2025.

**MARCELIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Joseli de Almeida  
**Código Identificador:**675BB439

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2025. Edição 4058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação</b>	<b>AROM - Lei 2392</b>	<b>03/09/2025</b>
ID: <b>227454</b>	Processo	Documento
CRC: <b>04737717</b>		
Processo: <b>1-2926/2025</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>03/09/2025 07:58:00</b>	Finalização: <b>03/09/2025 07:58:25</b>	
MD5: <b>D545F025540C78F0E8E5DD0BE9FA12F0</b>		
SHA256: <b>5B6DFE7BA2642F6403AFD533F3730E7E9AE74E95CD41AB05D32DE0CD8C48E25F</b>		

Súmula/Objeto:

**Altera a redação da Lei Municipal nº 2.332- GP/2025, que dispõe sobre a denominação do prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.**

#### INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	03/09/2025 07:58:00
--------------------------	-------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	03/09/2025 07:58:00
------------------	---------------------

#### CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	03/09/2025 08:04:43
LARISSA SILVA SODRE VEDA	03/09/2025 08:40:13
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/09/2025 12:05:38

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2392	27/08/2025	224998
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 227454 e o CRC 04737717.